

TORNAR SEM EFEITO - ICAAF Nº 164/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96259
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56923

Tornar sem efeito a publicação do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro – ICAAF Nº 164/2009, referente ao Edital 022/2008 FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA – INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL, publicado no DOE nº 31571 do dia 23/12/2009, sob o número de publicação 56923.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF
Nº 023/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96261

Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 023/2010
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
Nome: JÁRSON NERI SILVA DE MORAIS
TÍTULO DO PROJETO: INCLUSÃO DIGITAL
PROFISSIONALIZANTE.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
Edital/Chamada nº: 022/2008 – FAPESPA/SEDECT/SEDUC/PRODEPA/SECOM/FUNTELPA – INFOCENTROS NAVEGAPARÁ: AÇÕES COLABORATIVAS PARA CIDADANIA DIGITAL.
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 23.663,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1261.6029, Fonte 0122 e Natureza 339020.
PROCESSO Nº: 7910/2010.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2010.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra

RESULTADO DE EDITAL – EDITAL 001/2010 -
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96432

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público que encontra-se disponível na Página da FAPESPA na Internet endereço, HTTP://www.fapespa.pa.gov.br, o Resultado de julgamento do Edital FAPESPA 001/2010, bolsas aprovada.
Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra
Diretor Presidente - FAPESPA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96433
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91435

Errata da Publicação Nº 90864
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONNERS, FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL ETC.
O pregoeiro oficial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010-FPESPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31645, de 14/04/2010 e publicação nº 91435.
Local: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Motivo: Readequação do objeto.
Belém, 26 de abril de 2010
MARCOS DE JESUS PINHEIRO DE FREITAS
Pregoeiro da FAPESPA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96437
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91429

Errata da Publicação Nº 90855
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010
OBJETO: Aquisição de Material de expediente..
O pregoeiro oficial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010-FPESPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31645, de 14/04/2010 e publicação nº 91429.
Local: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Motivo: Readequação do objeto.
Belém, 26 de abril de 2010
MARCOS DE JESUS PINHEIRO DE FREITAS
Pregoeiro da FAPESPA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96228
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra os mesmos foram julgados IMPROCEDENTES em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos da Lei nº 6.182/98.
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 040.203.085-00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007683-3.
ARMENIO JOSÉ MORAES VALENTE, CPF nº 106.106.692-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007911-5.
EMILSON DE LIRA NOBRE, CPF nº 067.884.672-34, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010300-8.
FERNANDO PEREIRA NETO, CPF nº 051.688.068-30, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010353-9.
KARLA CYNARA P. LIMA MUNIZ, CPF nº 391.091.863-87, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510008091-1.
KELMA S. DE O. R. COUTINHO, CPF nº 330.566.412-68, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510008496-8.
FRANCISCO A. M. LOUREIRO, CPF nº 060.121.672-53, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510008451-8.
GILVANA SUELI P. RODRIGUES, CPF nº 391.926.952-72, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009332-0.
PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES, CPF nº 458.684.922-34, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510008352-0.
PEDRO F. DA C. VASCONCELOS, CPF nº 103.558.552-91, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010101-3.
Belém (PA), 26 de abril de 2010.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra os mesmos foram julgados IMPROCEDENTES em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos da Lei nº 6.182/98.
ANTONIO A. DOS S. ARAUJO, CPF nº 694.722.702-04, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009049-6.
JORGE CAMELO DUARTE, CPF nº 096.526.392-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007629-9.
JOSÉ EDSON BERNARDINO, CPF nº 185.922.104-10, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010684-8.
JURANDIR DOS SANTOS AGRASSAR, CPF nº 082.928.842-20, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009672-9.
RAIMUNDO P. DA S. CARVALHO, CPF nº 280.374.052-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007594-2.
RENATO COSTA PEREIRA, CPF nº 036.500.652-15, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510008118-7.
RODIVALDO B. DO E. SANTO, CPF nº 248.496.932-53, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510006442-8.
RONALDO DINIZ MENDES, CPF nº 063.548.232-00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010579-5.
SANDRO R. PRADO MAGALHÃES, CPF nº 430.806.262-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510006298-0.
TITO LÍVIO DE MORAIS NETO, CPF nº 425.752.732-34, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007382-6.
Belém (PA), 26 de abril de 2010.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 96248

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 31/2009
Data de Extinção: 23/04/2010
Justificativa: A presente rescisão contratual operada tem como base legal os arts. 78, I, II,IV, c/c 79, I da Lei 8.666/93, tendo a CONTRATADA sido devidamente notificada para apresentação de contraditório e ampla defesa, o qual não foi exercido, nos ter Contratado: A.C. DE SOUZA REFRIGERAÇÃO -ME
Bairro: Umarizal, Endereço: R Antônio Barreto, 1123
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro
repassa da quota parte municipal do ipi exportação - período: 1ª e 2ª parcela de abril de 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96280
PORTARIA Nº 0057, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª e 2ª parcela de abril de 2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª E 2ª PARCELA DE ABRIL DE 2010

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	11.834,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.525,06
ACARÁ	170.098-7	5.287,59
AFUÁ	170.039-1	4.280,43
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.316,23
ALENQUER	170.027-8	7.301,91
ALMERIM	170.028-6	31.221,98
ALTAMIRA	170.076-6	35.502,41
ANAJÁS	170.040-5	4.280,43
ANANINDEUA	170.074-0	115.571,67
ANAPU	170.659-4	5.791,17
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.525,06
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.028,64
AVEIRO	170.029-4	5.035,80
BAGRE	170.041-3	3.525,06
BAIÃO	170.051-0	4.532,22
BANNACH	170.664-0	3.776,85
BARCARENA	170.052-9	139.239,94
BELÉM	170.001-4	516.673,35
BELTERRA	170.660-8	4.280,43
BENEVIDES	170.075-8	19.891,42
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.028,64
BONITO	170.094-4	3.021,48
BRAGANCA	170.086-3	8.812,65
BRASIL NOVO	170.283-1	4.532,22
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.273,27
BREU BRANCO	170.284-0	16.618,15
BREVES	170.042-1	11.582,35
BUJARU	170.096-0	3.525,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.525,06
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.028,64
CAMETÁ	170.053-7	6.294,75
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	48.091,92
CAPANEMA	170.084-7	15.107,41
CAPITÃO POÇO	170.069-3	5.287,59
CASTANHAL	170.003-0	41.293,58
CHAVES	170.043-0	5.035,80
COLARES	170.004-9	3.021,48
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	9.568,03
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.776,85
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.812,65
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.035,80
CURRALINHO	170.044-8	3.525,06
CURUÁ	170.678-0	3.021,48
CURUÇÁ	170.005-7	3.776,85
DOM ELIZEU	170.083-9	10.575,19
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.798,33
FARO	170.031-6	4.280,43
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	6.546,54
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	3.525,06
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	6.798,33